

INF.



ANEXO 1 — IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

POLÍTICA ÚNICA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE INSTITUCIONAL

APLICÁVEL ÀS SEGUINTE ENTIDADES INTEGRANTES DO ECOSISTEMA DÜNYA:

DÜNYA'S TACTICAL LTDA.

Nome Social: DÜNYA TACTICAL

CNPJ: 17.789.590/0001-86

DÜNYA FARAFAHAR – Responsabilidade Social, Cultural & Ambiental

Nome Social: DÜNYA'S AOMUNB – Ásia e Oriente Médio Unificado no Brasil

CNPJ: 52.500.587/0001-00

E-mails institucionais:

- dunyas-omunb@outlook.com
- contatodunyatactical@hotmail.com

Telefones institucionais:

- (11) 9 5122-1803
- (11) 9 6724-7305.

4. ENDEREÇOS OFICIAIS

Sede Administrativa:

Av. Paulista, 302 – Bela Vista – São Paulo/SP
(Estação Brigadeiro do Metrô)

Endereço Fiscal:

Rua Santo Amaro, 240 – Bloco 53 – Bela Vista – São Paulo/SP

Endereço Jurídico:

Rua Marconi, 87 – Conj. 21 – República – São Paulo/SP

Endereço Contábil / Tesouraria:

Rua Marconi, 52 – Conj. 121 – República – São Paulo/SP

PROJETOS E PROTOCOLOS EM TRAMITAÇÃO INSTITUCIONAL**ETAPA ESTADUAL – ALESP**

- **INDICAÇÃO Nº 8722/2024 (FASE FINAL ESTADUAL)**

ETAPA FEDERAL / INTERINSTITUCIONAL

- **AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS – TERMINAL 3**

BRICS–PII–GRU T3 / SUS–SIEPSM**ETAPA TERRITORIAL (CIRCUITO DAS ÁGUAS)**

- **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL – IMPLEMENTAÇÃO TERRITORIAL NAS GLEBAS 3, 4, 5 E 6.**

CERTIFICAÇÕES E HABILITAÇÕES EM ANDAMENTO**CEE – CADASTRO ESTADUAL DE ENTIDADES****FASE DE HABILITAÇÃO.****CENTS – SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****FASE DE HABILITAÇÃO (PROTOCOLO 2025841817597).****CEBAS SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE****EM ANÁLISE NACIONAL (PROTOCOLO 25000.587/2025-01).****CEBAS ASSISTÊNCIA SOCIAL – MDS****EM ANÁLISE NACIONAL (PROTOCOLO 35000.587/2025-01).****1. ATA DE COMUNICAÇÃO INTERNA DA DIRETORIA****ATA DE COMUNICAÇÃO INTERNA DA DIRETORIA – GOVERNANÇA ESTRUTURAL 2025/2028**

Aos 10 dias do mês 12 de 2025, na sede administrativa da DÜNYA FARAFAHAR, situada na Av. Paulista, 302 – Bela Vista – São Paulo/SP, reúne-se a Presidência, representada por Thamires Pouseiro Karpuz, para formalizar diretrizes de governança, compliance e alinhamento institucional da Diretoria e do Conselho.

1. OBJETIVO DA PRESENTE COMUNICAÇÃO

Registrar formalmente o modelo de governança adotado para os exercícios 2025–2028, garantindo:

- Blindagem jurídica, administrativa e reputacional;
- Separação clara entre funções da ONG (Dünya Faravahar) e da empresa operacional (Dünya Tactical);
- Preservação dos herdeiros e da integridade institucional;
- Controle total da Presidência sobre decisões estruturais.

A presente ata tem efeito imediato e integra o conjunto de documentos internos de governança.

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DUAL – DELIBERAÇÃO

Fica estabelecido que:

2.1. ADMINISTRATIVO ÚNICO (ONG + TACTICAL)

A equipe administrativa é integrada, operando como um único ecossistema de execução.

2.2. SUPERVISIONA, VALIDA E CONTROLA RISCO OPERACIONAL E REPUTACIONAL.

Embora o administrativo seja unificado, toda prestação de contas da ONG será supervisionada pela Dünya Tactical, sem que a Diretoria da ONG exerça poder sobre a Dünya Tactical.

- Diretoria da ONG → executa e responde.
- **Dünya Tactical** → supervisiona valida e controla risco.
- Presidência → instância máxima, soberana e inquestionável.

2.3. RESTRIÇÃO DE PODER

Nenhum membro da Diretoria pode:

- Interferir na Tactical;
- Alterar decisões estruturais;
- Assumir compromissos financeiros sem anuência da Presidência.

3. REMUNERAÇÃO E CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA

A Presidência estabelece:

- Piso da Diretoria Jurídico/Contábil: R\$ 10.000,00
 - Piso das funções administrativas ampliadas: R\$ 7.000,00
- A ser pago somente após a aprovação da PL em tramitação.

Crítérios de permanência:

1. Aderência estrita ao Estatuto Social.
2. Conduta compatível com padrões internacionais.
3. Zero vinculação a atividades ilícitas ou de risco reputacional.
4. Capacidade técnica comprovada.
5. Compromisso com governança e sigilo.

Caso o membro não concorde com as diretrizes, será desligado automaticamente após a tramitação da PL de formalização do módulo DÜNYAS -AOMUNB.

4. VINCULAÇÕES EXTERNAS E RISCOS INADMISSÍVEIS

Fica terminantemente proibido:

- Associação ou proximidade institucional com atividades ilícitas (tráfico, anabolizantes, contrabando, falsificação de suplementos);
- Uso da marca DÜNYA por terceiros sem autorização expressa;
- Exposição digital que comprometa a reputação da instituição.

Qualquer risco de associação dissolve vínculo imediato.

“A vedação inclui condutas pessoais que, ainda que legais, configurem risco reputacional ao ecossistema DÜNYA.”

5. VOLTA DO JURÍDICO SUPERIOR

Quando houver estabilidade operacional e financeira, a Presidência retomará os serviços jurídicos do escritório do sr. **Dr. José Jakutiz**, especializado em direito criminal internacional, conforme plano estratégico de longo prazo.

“A substituição jurídica ocorrerá sem necessidade de deliberação colegiada, por se tratar de prerrogativa exclusiva da Presidência.”

6. PRESIDÊNCIA – DIREITO DE DECISÃO

A Presidência mantém, de forma exclusiva:

- Poder de veto;
 - Nomeação e substituição de diretores;
 - Representação nacional e internacional;
 - Responsabilidade moral, jurídica, diplomática e estratégica da DÜNYA.
-

Encerramento:

A presente ata entra em vigor imediatamente e deverá ser assinada digitalmente pela Presidência e registrada nos sistemas oficiais.

Assinatura:

Thamires Pouseiro Karpuz
Presidente – DÜNYA’S AOMUNB –Ásia e Oriente Médio Unificado no Brasil.
CNPJ 52.500.587/0001-00
São Paulo/SP, **10/12/2025**.

2. CARTILHA INTERNA DE CONDUTA & COMPLIANCE – DÜNYA

1. FINALIDADE

Esta cartilha estabelece normas internas de conduta, reputação, segurança e compliance aplicáveis a todos os membros da Diretoria, Conselhos, voluntários e colaboradores.

2. PRINCÍPIOS INEGOCIÁVEIS

1. Legalidade absoluta – Nenhum membro pode ter vínculo direto ou indireto com:
 - Tráfico;
 - Esteroides/anabolizantes ilícitos;
 - Substâncias controladas sem prescrição legal;
 - Atividades clandestinas;
 - Grupos ou redes ilícitas.
2. Reputação institucional – Condutas pessoais que coloquem a DÜNYA sob suspeita resultam em desligamento imediato.
3. Transparência e rastreabilidade – Toda ação deve gerar registro.
4. Neutralidade política e religiosa – A instituição atua técnica e humanitariamente.

3. REGRAS DE CONDUTA DIGITAL

- Proibido publicar conteúdos que comprometam a imagem da DÜNYA.
- Proibido divulgar material sensível sem autorização.
- Proibido associar a marca DÜNYA a produtos, empresas ou pessoas que lidem com ilícitos.
- Exposição pública em redes sociais deve ser moderada e alinhada ao compliance.
- É proibido publicar, repostar ou manter visível conteúdo relacionado a substâncias controladas, anabolizantes, suplementos não regularizados ou atividades correlatas.

4. REGRAS DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

- Não negociar, prometer ou receber qualquer vantagem sem autorização da Presidência.
 - Não falar em nome da instituição sem credencial formal.
 - Não assinar documentos sem delegação expressa.
 - Não participar de reuniões externas sem registro e agenda aprovada.
-

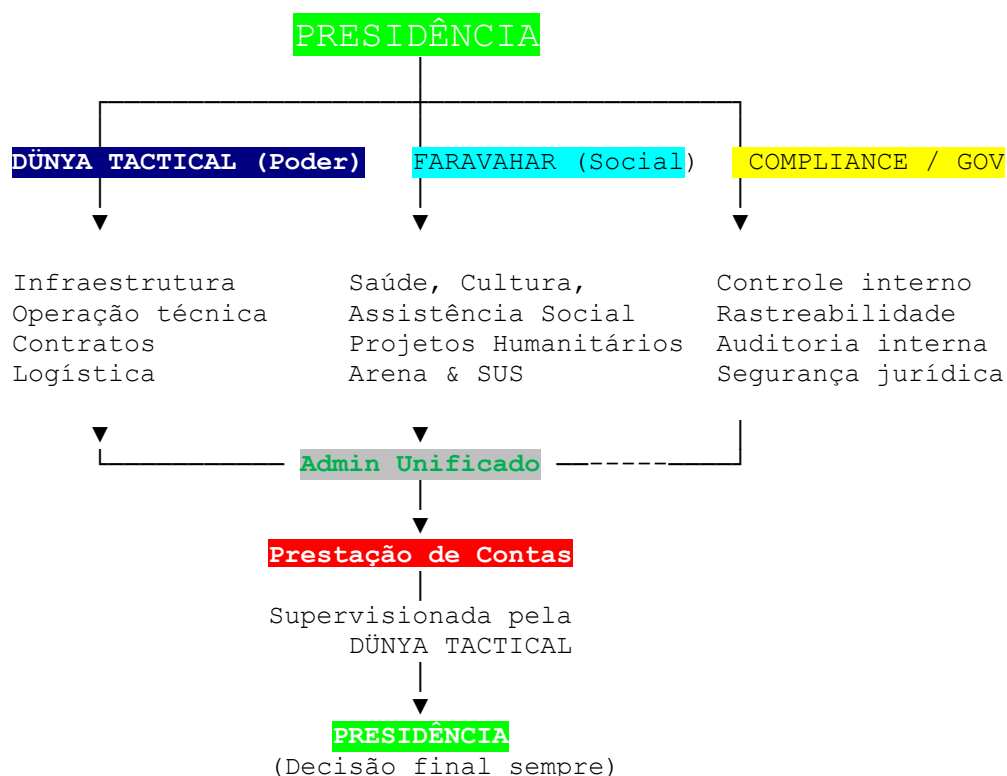
5. CONDUTA PESSOAL

- É obrigatório informar à Presidência qualquer risco reputacional próprio ou de terceiros.
- Qualquer atividade paralela que gere conflito de interesses deve ser imediatamente comunicada.
- Condutas de reabilitação social são aceitas apenas após cessação comprovada de comportamentos ilícitos.
- Relações pessoais não interferem na aplicação desta política; a proteção institucional é prioritária e indelegável.

6. PENALIDADES

- Advertência formal.
- Suspensão de função.
- Desligamento imediato.
- Comunicação às autoridades competentes, se aplicável.

3. FLUXOGRAMA ADMINISTRATIVO-DUAL (DÜNYA FARAVAHAR + DÜNYA TACTICAL)



RESUMO CORPORATIVO DO FLUXO:

- Administração é única.

- ONG executa.
- **Dünya Tactical** controla e aprova.
- Presidência decide.
- Nenhum diretor pode interferir na **Dünya Tactical**.
- Comitê de Compliance observa tudo.

7. ASSINATURA REPRESENTATIVA DO CONSELHO DIRETOR

Para fins de validade institucional, governança superior e consolidação desta Política Única de Governança e Compliance Institucional, firma abaixo o Conselho Diretor, por meio de seu representante legal, responsável pela supervisão técnica, jurídica e administrativa do Ecossistema DÜNYA.

A assinatura abaixo não confere poder deliberativo, executivo ou de veto ao Conselho; trata-se de ciência formal e responsabilidade técnica limitada ao escopo de cada função.

Dr. Danillo Dolci – Responsável Jurídico
– OAB/SP 272424

Representando:

Diretoria e Conselho – Mandato 2025–2028

- Dr. Danillo Dolci – Responsável Jurídico – OAB/SP 272424
- Dr. Marcelo Barbosa Borges – Contador – CRC 1SP 190568/0-3
- Dr. Edval Vieira de Queiroz – Tesoureiro – CRC 1SP 128.728/0-0
- Dr. Graciano Júlio Cecílio Duarte – Vigilância Epidemiológica – CRM 10523
- Dr. Luiz Augusto Martins Armond e Castro – Medicina Esportiva – CRM/SP 170665
- Dra. Larissa Toth Moreira – Nutrição e Segurança Alimentar – CRN/SP 66442
- Sr. Jorge Almeida Santos – Conselheiro Fiscal 1
- Sr. Pedro de Lucca Junior – Conselheiro Fiscal 2.

POLÍTICA CORPORATIVA ÚNICA
– ECOSSISTEMA
DÜNYA'S: TACTICAL /FARAVAHAR /AOMUNB

Endereço institucional: Av. Paulista, 302 – Bela Vista – São Paulo/SP. (11) 9 5122-1803.
<http://faravahartactical.com> dunyas-omunb@outlook.com | contatodunyatactical@hotmail.com

